

# **Procedimento Operacional G.A.P.O.**

Versão 06/09/2019

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
Versão	Atualização	
21/04/2009	Emissão Inicial	
03/10/2010	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	
17/08/2011	Revisão de todos os processos e atualização dos procedimentos.	
02/03/2012	Revisão de todos os processos e atualização dos procedimentos com remanejamento de todas as operações ao setor G.A.P.O.	
17/06/2013	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	
13/10/2014	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	
02/10/2018	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	
06/05/2019	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	
06/09/2019	Readequação, organização e atualização de todos os processos elencados.	

# Central de Monitoramento / G.A.P.O. (Grupo de Apoio Preventivo Operacional)

A Central de Monitoramento ou G.A.P.O. é o setor responsável pelas atividades operacionais como controle de entrada/saída da empresa, prevenção e operação de eventos, atendimento a clientes, acionamentos emergenciais e análise de eventos.

O setor opera 24h em duas escalas diferenciadas, sendo uma no regime de escala 12x36 (Diurno e Noturno) e outra de segunda a sexta, sendo:

12x36 (Diurno e Noturno) Operadores – 24 pessoas

12x36 (Diurno e Noturno) Supervisores – 7 pessoas

Seg a Sex (Horário Comercial) Coordenador – 1 pessoa

Seg a Sex (Horário Comercial) Analistas Operacional – 4 pessoas

Seg a Sex (Horário Comercial) Superintendente Operacional – 1 pessoa

Seg a Sex (Horário Comercial) Suporte e Treinamento Pronta Resposta – 1 pessoa

Além da central de operações, contamos com uma rede de especialistas em pronta resposta e antenistas a nível Brasil, sendo as empresas:

- √ Velox (Brasil, Argentina);
- ✓ I2 Rastreamento (**Bahia**);
- ✓ TrackSeg Pronta Resposta (Nordeste);
- ✓ RBV Pronta Resposta (**Espirito Santo**):
- ✓ HD Sat Rastreadores (Mato Groso);
- ✓ Serv Seg (Vale do Paraíba e Rio Grande do Sul);
- ✓ Black Hank Pronta Resposta (Rio de Janeiro);
- ✓ Bravus (Rio de Janeiro);
- ✓ Rota Segura (Rio de Janeiro);
- ✓ Águia Recuperações (Cidade de São Paulo);
- ✓ MSC Pronta Resposta (Interior de São Paulo);
- ✓ CS Xavier Pronta Resposta (São Paulo Capital);
- ✓ Maragoni (Helicópteros São Paulo);



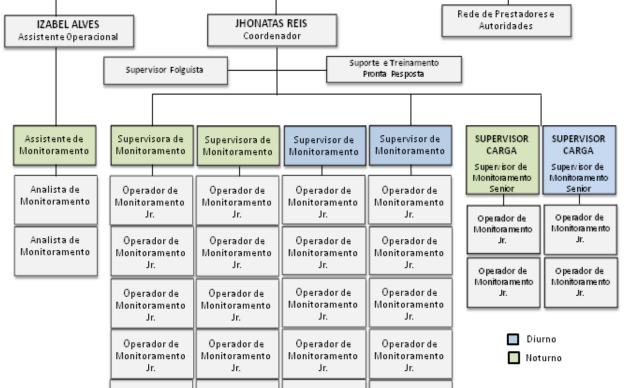
Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

- ✓ Gasparino Serviços em Aeronave (Avião Interior de São Paulo);
- ✓ Newar Serviços Aéreos (Helicópteros principais capitais do país);

Obs: Para detalhamento das áreas de atuação, vide item 14 – Área de Atuação PR

# CARLOS BETANCUR Superintendente IZABEL ALVES JHONATAS REIS Cardonador Cardonador Cardonador



Operador de

Monitoramento

Jr.

Operador de Monitoramento

Operador de

Monitoramento

Jr.

Operador de

Monitoramento

Jr.



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# Sumário

- Responsabilidades Operador de Monitoramento (pág. 4);
- Controle de entrada/saída da empresa (pág. 4);
- Check List (pág. 5);
- Diário de Bordo (pág. 6);
- Atuação de Alertas (pág. 6);
- > Envio de Comandos (pág. 13);
- Procedimento para linhas de telefonia móvel (pág.14);
- Atendimento Telefônico (pág.16);
  - Sigilo de Informações (pág.17);
  - Assistência Técnica (pág. 17);
  - Suspeita de roubo (pág. 17);
- Acionamento Emergencial (pág. 18);
  - Consulta da apólice e cobrança (pág. 20);
  - Procedimentos operacionais (pág. 22);
  - Acionamento para localização (pág. 22);
  - Registro da ocorrência (pág. 22);
  - Feedback ao Cliente (pág. 24);
- Elaboração de Relatórios de Acionamento (pág. 24);
- Análise De Sinistros (pág. 26)
- > RouboCar (pág. 28)
- Business Intelligence (pág. 30)
- Área de Atuação PR (pág. 30)



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# Responsabilidades Operador de Monitoramento

- Atendimento de avisos de sinistro (roubo/furto) via 0800 882 1889;
- Registro de planilhas, relatórios e check list;
- Verificação e tratativa de e-mails operacionais e avisos de sinistro das seguradoras;
- Análise e acompanhamento de alertas disparados;
- Atendimento e acionamento de equipes de pronta resposta;
- Acompanhamento de ocorrências:
  - Reiteração de ocorrências em andamento;
  - · Feedback cliente;
- Acompanhamento do painel de controle, dos status de conectividade/rede, suspeitas de roubo/furto, pendências de alertas e atualizações de roubos em andamento;
- Controle de acesso entrada e saída de funcionários em horários fora de expediente;
- Controle e monitoramento de câmeras do prédio.

# 1. CONTROLE DE ENTRADA/SAÍDA DA EMPRESA

A central de monitoramento GAPO é responsável pelo controle de entrada/saída do portão de acesso dos funcionários <u>fora</u> do horário comercial (segunda a quinta-feira das 08h00min as 18h00min, sexta-feira das 08h00min as 17h00min).

**Obs**: É extremamente proibida a entrada de funcionários na empresa entre as 21h00min e as 06h00min de segunda a sexta-feira e durante os finais de semana, salvo situações de emergência ou que o funcionário faça parte do plantão em questão.

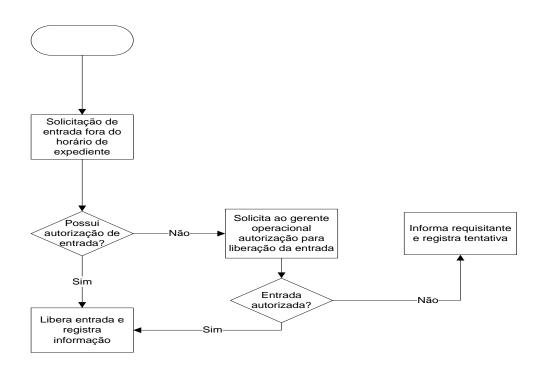
# 1.1. Verificação de entrada

- **1.1.1** Quando solicitado fora do horário de expediente, a entrada/saída através do interfone o operador da central verifica através das câmeras de segurança solicitando ao funcionário sua identificação para que sua entrada/saída seja liberada através do acionamento remoto da fechadura.
- **1.1.2** Se a solicitação de entrada ocorrer entre as 21h00min e as 06h00min (seg. a sex.) ou durante os finais de semana, o operador verifica se há autorização de entrada do requisitante.
  - **1.1.1a** Possui Autorização Liberar entrada
  - **1.1.1b Não Possui Autorização –** Verificar com o requisitante o motivo de sua tentativa de acesso a empresa, entrado em contato em seguida com o superintende operacional (na impossibilidade ou ausência verifica-se com o coordenador), solicitando ao mesmo a possibilidade de liberação do funcionário mediante motivo do acesso apresentado.

**Obs.:** A tentativa de acesso deverá ser registrada no quadro de controle de acesso, independente da liberação ou não pelo superintendente ou coordenador de operações.

Versão 06/09/2019

# **Fluxograma**



# 2. CHECK LIST

O Formulário de Check list foi criado para identificação e acompanhamento de possíveis anomalias, alguns destes que envolvem diretamente a operação de monitoramento Sat Company.

O preenchimento do mesmo é obrigatório por quem assume o plantão, onde este deverá verificar e testar cada um dos itens mencionados, nos quais seguem abaixo:

- Tela de acompanhamento e máquinas da central
- Sist. Operacional, administrativo e gateways
- Telefones e celular whatsapp (funcionamento e volume)
- Ar condicionado central e servidor (data center)
- Suspeitas e roubos
- Outros

Quando identificada irregularidade, o responsável pelo preenchimento registra a informação de acordo com a numeração do item na página 2 do check list, devendo o responsável seguir com a tratativa da ocorrência até sua normalização (se possível).



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# 3. DIÁRIO DE BORDO

O diário de bordo foi criado para registro em tempo real de anomalias que apresentam impacto na operação interna e externa da Sat Company, monitorando o tempo de indisponibilidade de determinado serviço e suas reincidências, podendo ser utilizado para prevenção de casos futuros.

O arquivo de registro encontra-se localizado no arquivo portal intranet (<a href="http://10.20.2.22/central/Suporte/diario.htm">http://10.20.2.22/central/Suporte/diario.htm</a>), tendo o nome **Diário de Bordo.** 

O preenchimento do mesmo é obrigatório quando identificado alguma situação de impacto nos serviços Sat Company durante o plantão, devendo registrar:

- Data-Hora início do problema
- Data-Hora término do problema
- Duração do evento
- Ocorrência (Serviço afetado)
- Descrição da ocorrência (Detalhes do problema)

# 4. ATUAÇÃO DE ALERTAS

Alguns equipamentos possuem componentes agregados que permitem a identificação prévia de alguns itens, onde o sistema prioriza por grau de probabilidade de risco roubo/furto, seguindo essa ordem:

- Violação ou abertura do dispositivo (Alerta E1);
- Alerta modo radio frequência (Alerta RF);
- Alerta de pareamento entre dispositivos (Alerta 47).
- Alerta de detecção de jammer (Alerta de Jammer);
- Violação da alimentação principal do equipamento (Alerta de Bateria);
- Alerta em área de risco (Alerta de Cerca);

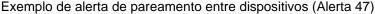
O acompanhamento dos alertas é realizado através do sistema operacional **(SISCON)**. A Tela de Eventos, foi programada com a intenção de aumentar a quantidade de tratavas realizadas pelo operador, e ao mesmo tempo facilitar a análise do evento em tela à ser tratado pelo mesmo.

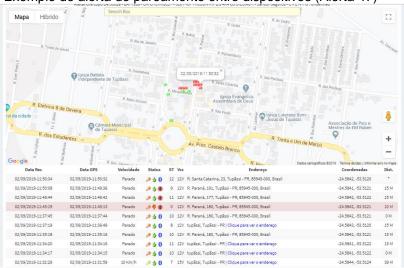


Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019





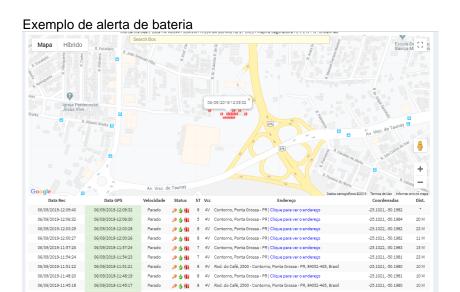


# Exemplo de detecção de jammer (alerta de jammer)



06/09/2019

# **Procedimento Operacional G.A.P.O.**



Carregar
Sao Paulo
Comunidades - RS
Sat Company
Usina Paulinha 1 - SP
Rancho, Pamonha
Porto Alegre
Novo Hamburgo
Ribeirao Preto
Posto Lago Azul
Mackerzie- SP
Bala de Santos
Caras do Sul
Rodovias Recife
Maringá - PR
Usina Paulorate - MG
Sao Paulo
Usina Maringá - PR
Usina Patrobras - RS
Usina Ratrobras - RS
Usina San Paulo
Usina Santos 2 - SP
Usina Paulinha 2 - SP
Usina Santos 3 - SS
Usina Ratzen - SP
Usina Carnosa - RS
Usina C

# 4.1. Gerenciamento e Acompanhamento dos alertas no SISCON

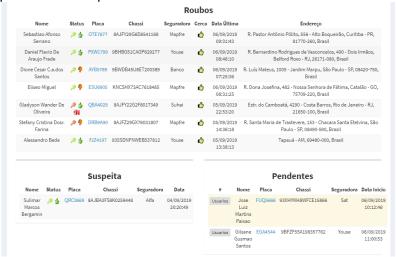
- Na tela de eventos, o supervisor pode visualizar todos os veículos violados, onde a qualquer momento pode atrelar evento no nome do funcionário;
- Na tela de pendentes, o supervisor pode visualizar todos os veículos pendentes de retorno e todos os eventos sendo tradados por cada operador;
- Na tela de acompanhamento, o supervisor pode visualizar o histórico de todos os operadores da mesma jornada de trabalho (período diurno somente vê histórico dos funcionários da manhã e vise versa);
- Todos os veículos que entram na cerca, são gravados no banco de dados a cada 02min;
- Em caso de ausência de alerta de equipamentos, uma mensagem é incluída na tela do grid de eventos.



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

Tela de gerenciamento dos roubos/furto em andamento, alertas pendentes e suspeitas de roubo/furto



Tela de acompanhamento de produtividade e log de eventos tratados pelos operadores



# 4.2. Tratativa dos alertas

Nosso sistema operacional SISCON gerencia de forma automática 100% dos casos que apresentem qualquer tipo de alerta relacionado ao dispositivo. As prioridades dos alertas gerados são pré-configuradas, distribuindo por operador os alertas, onde após direcionamento do sistema, o operador deverá verificar o mapa e a veracidade do alerta gerado através do histórico de posições do equipamento e histórico de chamados, identificando para tanto os seguintes itens:

- Voltagem padrão (Caminhão 24V e Veículos de Passeio 12V, onde caso esteja indicado 12V e 24V poderá ser desconsiderado);
- Possível falha no equipamento (oscilação ou constância do alerta) Para facilitar essa consulta o operador poderá utilizar os filtros de bateria e movimento no grid;
- Transmissão do equipamento após alerta (perda de transmissão);

# SAT

#### SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

 Local em que foi gerado o alerta - Se necessário o operador poderá recorrer a ferramenta Street View para identificar se o local do alerta gerado trata-se de local de risco (desmanche, oficina mecânica, auto elétrica e etc...)

# Considerações:

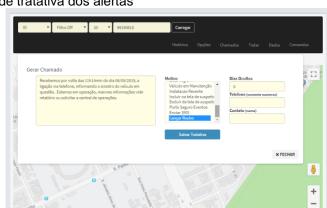
- Em caso de tratar-se do primeiro alerta gerado, o contato é obrigatório;
- Eventos em que o veículo constar parado por vários dias no mesmo local e sem movimentação no período deverão ser tratados normalmente;
- Alertas gerados em oficinas deverão ser tratados normalmente, com exceção as grandes concessionárias e usinas;
- Para os casos em que constar passagem anterior (mínimo de 3 dias) do veículo pelo local com deslocamento no mesmo período, o evento poderá ser desconsiderado;
- Nos momentos em que não houver quantidade significativa de alertas em tela, o contato deverá ser realizado a todos os casos em que não houver oscilação ou alerta constante de violação da bateria.

# 4.3. Encerramento de Alerta – Tipo de Mensagens (Motivos)

Após análise do alerta com ou sem contato com o segurado, o operador deverá registrar o motivo do alerta mais adequado a tratativa realizada, conforme abaixo:

- Chave geral / Bateria desconectada Informar no chamado o motivo pela qual a bateria foi desligada.
- Veículo em Manutenção Informar no chamado período em que o veículo permanecerá em manutenção.
- Defeito Desconhecido Equipamentos com alerta gerado por falha ou motivo desconhecido.
- Suposta ocorrência Veículos que após análise encontram-se em situações de risco.
- Roubo/Furto do Veículo Fato confirmado após contato com o segurado.

**Obs:** Os registros deverão conter o maior número possível de informações, sendo obrigatório relatar o nome do responsável, telefone acionado e situação do veículo.



Tela de tratativa dos alertas



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# 4.4. Sinistro em Potencial

#### 4.4.1 Sinistro em Potencial

Quando identificado pela central de operações, um alerta com potencial para roubo/furto, o operador deverá acessar o cadastro do veículo, e iniciar processo de contato com o responsável a fim de identificar se esta tudo OK com o condutor/proprietário.

Após contato com o responsável pelo veículo, basear-se no script abaixo:

"Bom Dia/ Tarde/ Noite, meu nome é (nome do operador), da Sat Company, por razão de segurança, esta ligação está sendo gravada\*. Falo em nome da seguradora "Zurich" e gostaria de falar com o responsável pelo veículo em nome de (nome do cliente/empresa).

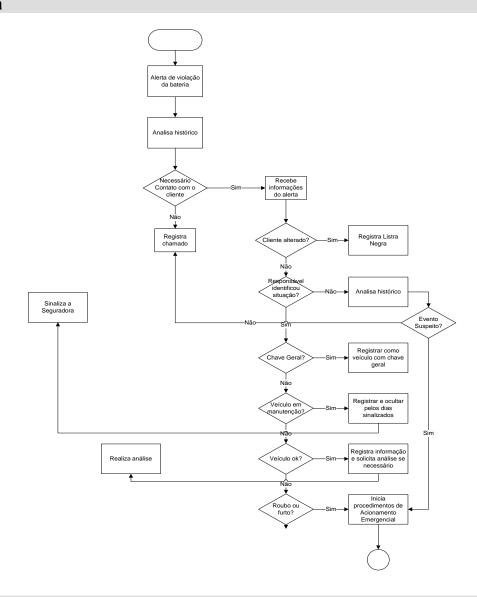
- Sr(a). o motivo do contato é devido o alerta em nosso sistema de (especificar tipo de alerta) do veículo de placa..., está tudo bem?"
- Na falta de contato com o condutor através do(s) telefone(s) cadastrado(s), verificar no sistema administrativo se há algum outro telefone contatado anteriormente através dos chamados ou telefone do corretor através do status do agendamento, onde se em horário comercial, deverá ser estabelecido contato e solicitado o telefone do responsável pelo veículo;
  - **4.4.1a Contato Estabelecido** Solicitar ao receptor da ligação identificação da situação do veículo seja através de contato visual, telefônico e identificação da rota, onde após confirmação registrar chamado de acordo com as mensagens pré definidas no campo motivo (ver item 4.4. Encerramento de Alerta)
  - **4.4.1b Contato não Estabelecido** Caso não haja êxito no contato com o responsável, registrar os procedimentos adotados, analisando o evento disparado, onde caso seja identificada situação suspeita, selecionar o motivo do chamado como "Inclusão Suspeita de Roubo" onde o evento será incluso na tela operacional para tratativas dando sequência com os procedimentos estabelecidos no **item 7.3 Suspeita de Roubo**

#### 4.4.2 Provável Alerta Falso

Caso seja identificado tratar-se de alerta falso, registrar chamado no sistema SISCON, gerando automaticamente agenda de manutenção. O operador deverá informar os fatos identificados na análise.

Procedimento Operacional G.A.P.O.

# Fluxograma



# 5. ENVIO DE COMANDOS

Todos os equipamentos possuem configurações armazenadas em memória que nos permitem enviar comandos via GPRS ou SMS, capazes de alterar a configuração padrão do equipamento ou forçar uma nova atualização. Segue abaixo procedimentos a serem adotados para envio de comandos aos equipamentos:

De acordo com cada tecnologia, encontram-se disponíveis os seguintes comandos GPRS/SMS:

- Requisitar posição;
- Alterar intervalos de transmissão;
- Comando emergencial;
- Reset;
- Limpar Tabela (R12);
- Heading (R12);



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

**Obs:** Lembrando que para aceitar os comandos via GPRS, o equipamento precisa estar em conexão estabelecida – online, caso esteja offline, deverá ser enviado somente via SMS

# Requisitar Posição

Permite requisitar a posição do veículo independente do tempo de transmissão. Este comando deverá ser encaminhado caso necessite de uma posição mais atualizada do equipamento, fugindo do intervalo de transmissão padrão.

Obs: Caso o equipamento esteja offline

# Alterar intervalos de transmissão

Permite diminuir ou aumentar o tempo de transmissão dos equipamentos, fazendo com que possamos acompanhar a atualização de um veículo que se encontra em uma situação de emergência em um espaço curto de tempo.

#### Obs:

- A alteração dos intervalos de transmissão devera ocorrer somente em situações de emergência ou para casos a parte sob autorização do supervisor ou gestores do setor;
- Ao término da ocorrência o operador deverá retomar o(s) valor(es) conforme o tempo padrão de transmissão de cada equipamento;
- O operador deverá registrar um chamado no sistema administrativo, a cada alteração, informando o motivo do valor alterado.

# Comando emergencial

Este comando envia um pacote de configurações ao dispositivo que tem como finalidade a alteração de parâmetros essenciais para recepção do sinal do equipamento em menor tempo, forçando sua conexão. Este pacote contempla o comando requisitar posição, redução do intervalo de transmissão com chave on e off para 30seg.

**Obs:** Quando lançado chamado com motivo "roubo/furto" ou "recuperado roubo/furto", os valores são alterados automaticamente, conforme pré-definido.

# Reset

Reinicia o modem do equipamento (Usar para casos de GPS travada) ou falhas de conexão do equipamento.

# • Limpar Tabela (R12)

Este comando zera o histórico de posições armazenadas em cache (Usar em casos em que o equipamento esteja descarregando posições e necessite de uma conexão rápida)

# Heading (R12)

Este comando altera o intervalo de transmissão de tempo (min;seg) para ângulo, onde quando em movimento a cada variação no ângulo de direção do veículo rastreado, será gerada uma posição a cada mudança do mesmo.



# Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

**Obs:** Usar para ocorrências dentro de cidades, onde o veículo esteja em modo perseguição.



# 6. PROCEDIMENTO PARA LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL

Nos casos em que o equipamento apresenta indisponibilidade via GPRS, o operador deverá solicitar o status da linha, status dos serviços M2M, WVPN e reset da linha.

Segue abaixo os contatos e procedimentos para cada operadora:

#### TIM

O contato com a TIM deverá ser realizado via telefone ou em caso de indisponibilidade do atendimento via telefone realizar via e-mail.

## Via Telefone

Discar o número 1056 e no momento em que for solicitado o número na qual deverá ser realizado o atendimento, discar o número 081-9647-0222, na qual esta cadastrado na URA da TIM. Após direcionamento, selecionar opção para falar com um dos operadores, onde a solicitação de desbloqueio/reset poderá ser realizada informando o número da linha a ser verificada e após confirmação dos dados de segurança.

# Dados para confirmação

Razão Social: JideCar Rastreamento e Monitoramento Ltda

CNPJ: 96212261000144

#### Via Email

Encaminhar através do email <u>largeaccount@timbrasil.com.br</u> com o número da linha a ser verificada, devendo o titulo do email conter as seguintes informações: [7.1073109] <u>Titulo da solicitação</u>; <u>data</u>.



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

#### Conecta

A consulta de linha Conecta deverá ser realizada através do site e caso ocorra alguma indisponibilidade, verificar via telefone ou e-mail.

#### Via Site

#### Consulta Status

Acessar o site <a href="https://portoconecta-prod.saitro.com/sistema/login//">https://portoconecta-prod.saitro.com/sistema/login//</a> e na tela inicial inserir os dados de acesso. Acessar Sim Cards em Clientes e no campo MSISDN consultar a linha com o código Brasil 55 antes, verificando a coluna Status.

**Desbloqueado =** ícone em verde

Suspenso = ícone em vermelho

# Desbloqueio

Para desbloquear a linha, selecionar Customer Care-> Reativar Sim Cards, inserir a linha no campo MSISDN com o código Brasil 55 antes, selecionar o ícone de compra (inserir) e na barra azul, selecionar novamente a opção do ícone de compra (visualizar) e para finalizar o processo selecionar a opção Processar.

#### Reset

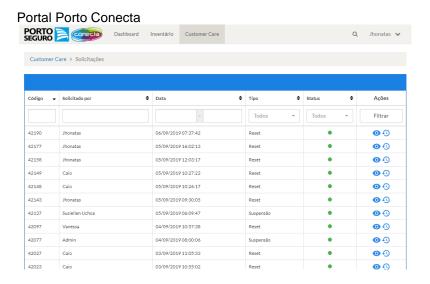
Para realizar reset da linha, selecionar o ícone retorno (reset), finalizando após selecionar a opção sim.

#### Via Telefone

Discar o número 11 95009-5001, e após atendimento pelo operador, solicitar o status/reset informando o número da linha.

#### Via Email

Encaminhar solicitação para os emails <u>julio.tesser@portoseguro.com.br</u> e <u>m2m.administrativo@portoseguro.com.br</u>, com o número da linha a ser verificada, devendo o titulo do email conter as seguintes informações: (<u>Status/reset Conecta</u>) data.





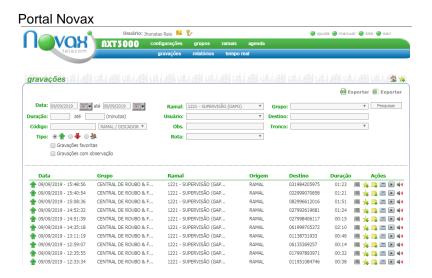
Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

# 7. ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Todas as ligações realizadas ao número **0800 882 1889**, são direcionadas a URA de atendimento, sendo a opção 1 responsável pelo direcionamento à central de operação GAPO para comunicação de roubo ou furto.

Todas as ligações são gravadas e poderão ser resgatas mediante solicitação à área de monitoria ou para casos urgentes, através da ferramenta **Novax.** 



Todas as ligações deverão ser atendidas seguindo o script de atendimento da central (Sat Company, nome do operador, Bom dia/tarde/noite!) realizando o atendimento até o 3° toque, onde caso já esteja em uma ligação, atender a segunda chamada, solicitando o nome e telefone do cliente informando ao mesmo o retorno da ligação, em caso de situações de roubo/furto a ligação deverá ser priorizada.

**Obs:** A linha 0800 882 1889 é um canal emergencial único e dedicado exclusivamente ao atendimento das seguintes situações:

- > Assistência Técnica;
- Suspeita de Roubo;
- Roubo ou Furto;

Solicitações que **não** deverão ser realizadas:

- Transferência de ligação a outros departamentos
- Realização de teste mensal

Caso seja recepcionada ligação com alguma dessas solicitações, informar quanto as restrições para utilização do canal 0800 seguindo como base o script abaixo:

- "Sr (a). esta é uma linha exclusiva para atendimento de ocorrências de roubo/furto. Para o atendimento referente ao departamento solicitado o sr(a). deverá ligar no tel. (informar de acordo com o departamento).

# SAT

#### SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

Quando recepcionada ligação emergencial, o operador deverá realizar o atendimento, seguindo o protocolo do sigilo de informações para consulta de dados, seguindo o processo abaixo:

# >>Sigilo de Informações;

Por motivos de sigilo e segurança de informações, todo atendimento (exceto para situações de roubo/furto, deverá ser realizado seguindo o script de atendimento da central de monitoramento, onde após verificar a solicitação do cliente, caso o assunto seja pertinente ao departamento de monitoramento, seguir o script abaixo:

I. "Sr(a). Informe por gentileza a placa do veículo".

**Obs:** Na ausência ou dificuldade em localizar o cadastro pela placa, solicitar o chassis. Caso não seja localizado o cadastro, informar e encerrar.

- II. "Sr(a). Confirme por gentileza os 3 primeiros números do CPF.
  - I.I Confirmado Dar continuidade, confirmando o nome do cliente
  - **I.II Não Confirmado** Informar que a ausência destas informações impossibilita o atendimento. (Neste caso a central registra um chamado no cadastro com os dados da ocorrência no sistema administrativo.)
    - \* OBS: Antes da confirmação do CPF, é importante a habilidade em identificar se o requisitante é do mesmo sexo do que a pessoa cadastrada, exemplo para os casos em que a mulher tem os dados do marido e confirma estes junto a central para obter a localização do veículo. Casos como estes deverão ser verificados através do histórico de chamados, identificando se consta autorização para fornecer a localização do veículo a terceiros, caso contrário o requisitante deverá ser informado que somente o titular tem acesso a esse tipo de informação. Para casos de pessoa jurídica, poderá prosseguir normalmente.

Caso cliente suspeite de sequestro/roubo, somente será autorizado o inicio da operação após registro de desaparecimento, através de boletim de ocorrência junto ao órgão competente.

#### 7.1. Assistência Técnica

Caso seja constatada qualquer tipo de pane ou situação emergencial no veículo, o Centro Técnico Operacional é acionado e imediatamente entra em contato com o proprietário do veiculo, e solicita uma visita técnica presencial."

# 7.2. Suspeita de Roubo

- 7.2.1 Seguir todos os procedimentos descritos no item "Sigilo de informações".
- **7.2.2** Após confirmação dos dados, verificar a transmissão do equipamento (data, hora) e colher o maior número de informações possíveis.
- **7.2.3** A fim de verificarmos se realmente trata-se de uma situação de roubo do veículo, verificar os seguintes itens:

# SAT

# SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

- Local/Cidade em que o veículo deveria estar;
- Local e hora de entrega da carga quando houver;
- Alertas (Falta de alimentação e jammer);
- Trajeto de últimas horas do veículo.

**7.2.4** Após verificar as informações acima, caberá ao operador identificar se o veículo está na condição de roubo, buscando orientação do supervisor do plantão.

Caso não seja possível ter um posicionamento correto e permaneça a suspeita, o supervisor verifica se necessário o envio de policiamento ao local, solicitando assim autorização do segurado. Veículo deverá permanecer na tela até que a suspeita seja descartada, onde se confirmado o roubo/furto do veículo, seguir os procedimentos descritos a partir do item 9 (nove) em Acionamento Emergencial.

#### 8. AVISO DE SINISTRO

Para comunicação de sinistro de roubo ou furto, o cliente poderá realizar o aviso através de nossos canais de comunicação:

- Atendimento Telefônico (0800 882 1889);
- E-mail (central@satcompany.com.br); (supervisão.central@satcompany.com.br)

Quando a central recebe avisos de sinistro de roubo ou furto deverá seguir os seguintes passos:

- Consultar dados do veículo no SISCON (placa, chassis e CPF), identificando se o cliente pertence à base de dados Sat Company;
- Cadastrar o veículo na plataforma **RouboCar**, para pulverizar a informação com a rede de contatos (vide item 12);
- Caso o segurado pertença à base de dados confirmar os detalhes do sinistro;
- Confirmado o sinistro, seguir os passos de acionamento emergencial (vide item 9);

# 9. ACIONAMENTO EMERGENCIAL

Para inicio das operações referente ao acionamento emergencial não é necessário a confirmação dos dados de sigilo, onde o informante deverá fornecer apenas a placa do veículo para que possamos iniciar os procedimentos para localização e recuperação.

# 9.1. Emissor informa o roubo do veículo (Script de Atendimento)

# **Proprietário**

• O Sr.(a). Está bem?



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

- O Sr.(a). Está em local seguro?
- O Sr.(a). Está em condições de nos fornecer algumas informações ou prefere que retornemos o contato posteriormente?

# Resposta positiva:

 Qual a placa do veículo, por favor? \* (Caso não localizar, solicitar CPF ou CNPJ ou nº do chassi/).

# Seguradora/Corretor

- Qual a placa do veículo, por favor?

Placa Localizada – Iniciar os procedimentos descritos no item 9.2 Placa Não Localizada – Solicitar ao cliente os itens abaixo para localização do cadastro:

- Nome
- CPF/CNPF
- Chassi

#### Cadastro localizado

"Sr. Localizei o seu cadastro e direcionamos o alerta para a nossa central de operações, porém eu preciso colher algumas informações sobre a ocorrência".

- PARA SITUAÇÕES DE FURTO:
- Data/ hora em que o veículo foi estacionado, endereço completo e motivo pelo qual o veículo estava no local.
- Existência de outro modelo de rastreador no veículo;
- Características do veículo (para caminhões placa carreta/bitrem);
- PARA SITUAÇÕES DE ROUBO/ SEGUIDO DE SEQUESTRO.
- Data/ hora como ocorreu a abordagem;
- Endereço do roubo (Endereço com número, bairro, cidade e estado / se estava parado ou em movimento e se em rodovia, km aproximado ou referência);
- Se houve sequestro, (\*) em caso de confirmação questionar: local do cativeiro ou que foi mantido refém (Bairro e Cidade), duração do sequestro e horário da liberação;
- Existência de outro modelo de rastreador no veículo;
- Características do veículo (para caminhões placa carreta/bitrem);

# Encerramento da Ligação

"O Sr.(a). Pode informar telefones para contato?"

"Agora, é importante o Sr. realizar a abertura da ocorrência via 190 para facilitar nossa operação e na sequência, dirigir-se a delegacia mais próxima para elaborar o boletim de ocorrência, onde o boletim é uma segurança para eventuais crimes praticados no período da ocorrência."

# SAT

#### SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão

06/09/2019

"Referente ao rastreamento do veículo, o mesmo está com o nosso núcleo de operações, onde posteriormente retornaremos o contato com informações da ocorrência".

\*\*Caso o cliente solicite informações sobre a localização do veículo. –Sr.(a), esta é a central de cadastro de ocorrências, as informações foram direcionadas e estão aos cuidados de um núcleo restrito, onde a comunicação é feita via sistema. Assim que houver informações quanto a localização do veículo entraremos em contato notificando.

# 9.2. Consulta da situação do cadastro - Apólice e cobrança

Para todos os rastreadores instalados, há uma mensalidade gerada seja para a seguradora ou para o cliente direto, dessa forma, é imprescindível identificar através do sistema a adimplência:

- **9.2.1 Segurado com apólice vigente -** Seguir com a colheita das informações da ocorrência, seguindo o item **(9.4.).**
- **9.2.2 Segurado com apólice com pedido de retirada -** Verificar com o notificante se ainda permanece com o seguro pela cia vinculada ao seu cadastro, seguindo os seguintes critérios após confirmação:
  - **9.2.2a Seguradora parceira –** Realizar a reativação da linha, registrar chamado de roubo e acompanhar possível retorno da transmissão registrando os dados do veículo, no portal **Roubo Car**.
  - 9.2.2b Demais seguradoras Verificar com o coordenador a possibilidade de projeto especial com a seguradora para o veículo.
    9.2.2c Sem seguro seguir item 9.3.4.
- **9.2.3 Cliente sem restrições de cobrança -** Seguir com a colheita das informações da ocorrência, seguindo o item **(9.4.).**
- **9.2.4 Cliente com restrições de cobrança -** Informar ao cliente que nesse caso será cobrador o valor de 10% da tabela FIPE do dia, para reativação da linha. Após aceite do cliente, solicitar ao mesmo depósito na conta empresarial e retorno via email com o comprovante da transferência realizada, onde somente após confirmação da transferência através do setor financeiro, daremos inicio a operação, evitando futuros problemas de inadimplência.

Confirmado o depósito, seguir com a colheita das <u>informações da</u> ocorrência.

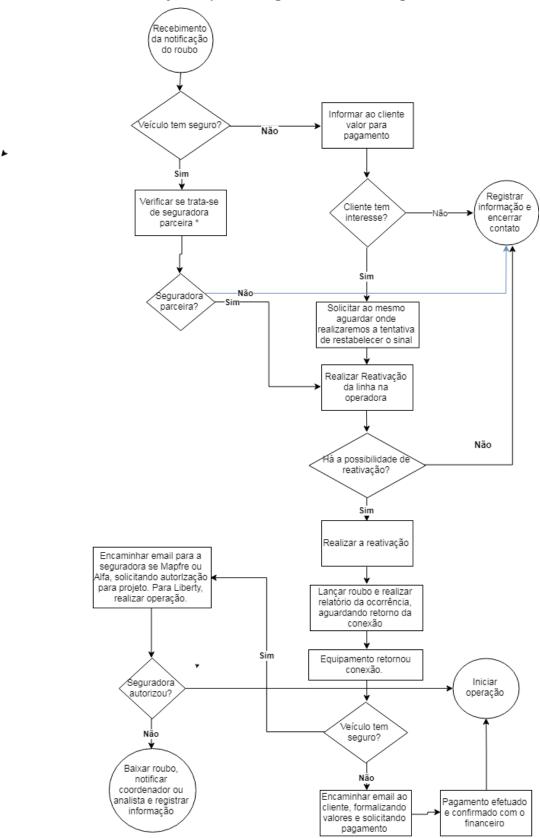
Obs: Caso o cliente não tenha a possibilidade de efetuar a transferência/pagamento devido horário ou outra questão, não realizar nenhum procedimento até que o mesmo confirme a realização do pagamento estipulado.

Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

# Fluxograma

## Projeto Especial - Seguradoras e Sem Seguro



# SAT

# SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# 9.3. Procedimentos Operacionais

Após encerramento da ligação, o operador imediatamente deverá verificar se o cliente possui serviço de monitoramento web contratado, realizando a suspensão deste conforme descrito abaixo (somente para veículos vinculados a seguradora), e informando ao cliente quanto ao procedimento realizado por motivos de segurança:

# Suspensão Web devido Roubo:

- ➤ Através do sistema administrativo, no menu principal selecionar a opção Central / Suporte / Usuários Cliente Web, selecionar a opção Usuário Web, selecionando em seguida o usuário a ser realizado o procedimento. Após seleção, será apresentada na parte inferior da página a relação com todos os veículos vinculados ao monitoramento web do usuário, devendo então retirar o item de seleção do veículo com situação de roubo/furto que deverá ser desvinculado do monitoramento do usuário selecionado.
- Após desvincular o veículo, um registro sistêmico em formato de chamado com a categoria <u>Suspensão Web</u> deve ser criado na tela de cadastro do veículo informando a ação que foi realizada seguindo o padrão: <u>Monitoramento web suspenso devido o processo de roubo/furto do veículo.</u>

Após verificação do serviço web, o operador deverá iniciar os procedimentos de acionamento.

# 9.4. Acionamento para localização do veículo

O acionamento deverá ser realizado de forma prioritária, seguindo a ordem abaixo:

- 1° Acionamento equipe de pronta resposta;
- 2° Acionamento policial:

# O operador deverá contatar de acordo com a região:

- Policia Militar Local:
- Policia Militar das cidades vizinhas da ocorrência;
- Unidade da Policia Rodoviária Estadual mais próxima;
- Unidade da Policia Federal mais próxima;
- Registro via Internet (DPRF);

# 9.5. Registro da ocorrência

Em toda ocorrência, o operador deverá registrar o máximo de informações possíveis em cada um dos registros, sendo estes:

- 1° Cadastro no SISCON (sistema administrativo);
  - > O passo a passo da ocorrência deverá ser registrado "on-line" no cadastro do veículo. Deverão ser registrados o momento da comunicação, contatos

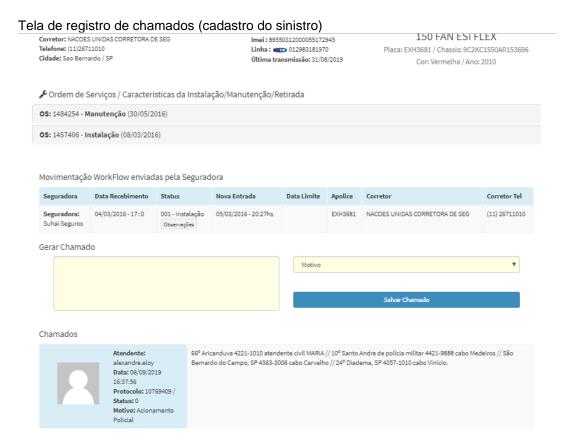


Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

realizados, relato da ocorrência, retorno ao cliente, localização do veículo e conclusão.

2° Cadastro no relatório de roubo/furto de veículos.



Tela de cadastro da ocorrência (Relatório de Roubo/Furto)



# SAT

# SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

#### 9.6. Feedback Cliente

Durante a ocorrência, o segurado deverá receber um retorno da central de operações GAPO, informando o andamento da ocorrência, Os contatos deverão ocorrer em períodos de 30 minutos, 1h30min e no plantão seguinte, deixando assim o cliente informado dos procedimentos realizados, devendo retornar ligação ao cliente semanalmente, seguindo a página de **Controle de ocorrências** até completar 30 dias do sinistro.

> Caso ocorra a recuperação do veículo o cliente deverá ser comunicado imediatamente.

# Veículo recuperado

Após a recuperação do veiculo, o operador deverá verificar juntamente ao responsável pela localização do veículo as condições em que o mesmo se encontra e as possibilidades de remoção do veículo (guincho ou chave reserva). Em seguida entrar em contato com o proprietário para solicitar ao mesmo o deslocamento até o local da recuperação do veiculo ou a delegacia a qual o veículo fora conduzido, munido de documentos e ou chave reserva se necessário.

# Veículo não recuperado

Caso não ocorra a recuperação do veículo até o retorno de 1h30min do acionamento, o operador deverá contatar ao cliente e informar ao mesmo que o núcleo de operações continua realizando os procedimentos para recuperação do veiculo, onde não houve alteração no status da ocorrência, solicitando ao cliente aguardar novo contato com maiores informações.

# 10. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACIONAMENTO

Segue abaixo procedimentos a serem adotados quanto à coleta de dados para elaboração do relatório de acionamento

Dados obrigatórios a serem registrados no relatório de roubo/furto:

# Descrição dos Itens:

# Comunicado (Primeiro Contato)

Registrar data e horário exato da comunicação do sinistro, assim como o telefone utilizado para contatar a central de monitoramento e outros telefones para retorno. Os telefones registrados serão utilizados para contato com os informantes a fim de manter-los informados quanto ao andamento da ocorrência.

# Dados da ocorrência (Relato)

Identificar junto ao condutor o relato completo da ocorrência, visando facilitar o trabalho de análise interna do sinistro e conseqüentemente uma possível sindicância quando identificado eventuais irregularidades (Caso não seja possível contato imediato, levantar a maior quantidade de informações junto ao notificante)

Proc. editado por Jhonatas Reis / aprovado por Calos Betancur

Procedimento Operacional G.A.P.O.

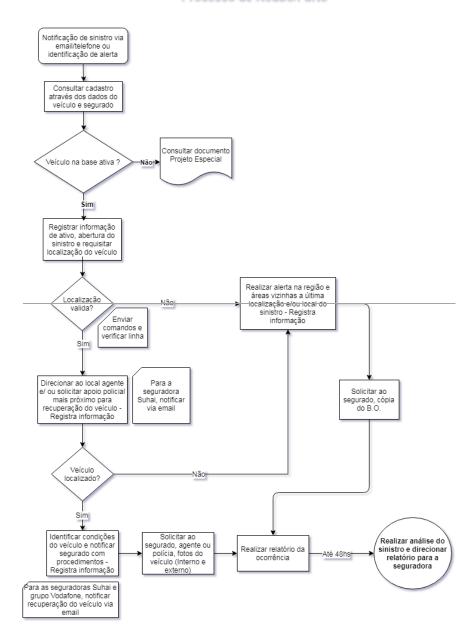
Versão 06/09/2019

# > Andamento/Procedimentos (Procedimento)

Esta descrição é de suma importância na elaboração do relatório, onde deverá conter a situação do equipamento no momento da notificação, última localização do veículo, principais procedimentos realizados pelo operador após acionamento, possíveis comandos enviados e eventuais dificuldades encontradas no andamento da operação.

# **Fluxograma**

#### Processo de Roubo/Furto



# SAT

# SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# 11. ANÁLISE DE SINISTROS

Sempre que finalizado o cadastro de um relatório pela central de operações, este deve ser validado pela equipe de analistas Sat Company, identificando assim eventuais irregularidades que deverão ser apontadas para a seguradora, permitindo assim a recusa de pagamentos e indenizações aos segurados que praticam fraude.

Os relatórios de sinistro devem ser encaminhados às seguradoras em até 48h úteis após a notificação da ocorrência na central de operações Sat Company.

Na tela de cadastro dos relatórios, na guia Pendentes, encontram-se todos os relatórios a serem enviados, onde possuem três cores:

PRETO: já passadas as 48h porém não finalizado para envio;

VERDE: já passadas as 48h porém finalizado para envio;

CINZA: anterior as 48h.

Ao abrir o relatório, deverão ser analisados todos os itens descritos.

#### 11.1. Auditoria

- Checar se informações estão corretas e/ou incompletas, podendo eventualmente realizar a correção de erros ortográficos, espaçamento, concordância e etc...;
- Conferir se informações fornecidas pelo segurado confere com o boletim de ocorrência e transmissões (se veículo teve passagem no local e hora informados).

# 11.2. Analise

- Realizar analise de 4 (quatro) dias antecedentes ao sinistro (caso seja identificado eventual irregularidade, poderá ser analisado demais dias), a procura de anormalidades
- Caso seja constatada alguma inconstância, informar no campo "Conclusão" (vide 1.4) da seguinte forma:

Parada em (mecânica, desmanche ...) localizada na (endereço com coordenadas), das 00:00 ás 00:00 do dia 01/01/19 (imagem 1).

#### Obs:

- -É fundamental que constatações e imagens estejam sempre em ordem cronológica.
- -Imagens deverão ser salvas na parte superior esquerda do relatório, na aba "Sindicância", mesmo que relatório seja finalizado como "Regular".

# Situações consideradas suspeitas

# Itens identificados através do rastreador

- Passagem do veículo anterior ao roubo/furto em mecânica/oficina, auto peças e borracharia;
- Passagem do veículo anterior ao roubo/furto em desmanche;



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

- Perda de conexão anterior ao sinistro;
- Revendedora veicular:

## Itens identificados através do histórico de chamados

- Contato do cliente para realização de teste metal ou para obter informações do rastreador, dias anteriores a ocorrência;
- Processo de manutenção aberta, onde cliente possuía ciência e não quis agendar e/ou cumprir com serviço.

#### 11.3. Encerramento da análise

Após finalizar a análise dos itens anteriores, o analista deverá selecionar o parecer final da ocorrência, considerando esta como um dos itens abaixo:

- IRREGULAR: confirmada a fraude;
- REGULAR: nada que comprove inconsistência;
- SINDICÂNCIA: quando há irregularidades e suspeita-se de uma possível fraude.

Após selecionar o parecer da ocorrência, o analista deverá clicar em "Gerar Analise" e, se necessário, editar o campo "Transcorrer" para que haja coerência no resumo dos acontecimentos da operação;

Transcrever constatações no campo "Conclusão" (conforme orientação em 1.2).

Selecionar a opção "Sim" em "Relatório Concluído". Após esta ação relatório irá ficar verde na lista de Pendentes.

**Obs:** Quando há demora na comunicação de sinistro, os casos são desconsiderados do índice final. Cada seguradora possui um tempo mínimo para que isso ocorra, conforme tabela abaixo.

Seguradora	Tempo de Aviso
Seguradora 1	6h
Seguradora 2	6h
Seguradora 3	6h
Seguradora 4	6h
Seguradora 5	6h
Seguradora 6	6h
Seguradora 7	8h
Mapfre Seguros	48h

**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

# 11.4. Envio do Relatório

Após finalização dos relatórios, estes deverão ser salvos em PDF encaminhados via e-mail para suas respectivas seguradoras no padrão abaixo:

# E-mail

**Assunto**: Comunicado de Ocorrência - Placa - Nome Segurado (Recuperado/ Em Andamento)

# **Destinatários**

# Mapfre/BB

Para: sicarneiro@mapfre.com.br; fgoulart@mapfre.com.br Cc: acionamentosinistros@bbmapfre.com.br; jhonatas@satcompany.com.br; carlos.betancur@satcompany.com.br

# Finalização

Após realizar o envio, deverá acessar novamente a tela de Pendentes (vide 1.) e clicar no X no canto direito de cada documento, ou em "Editar" e selecionar a opção "Sim" em "Relatório Concluído". Esta ação retirará o relatório de tela.



#### 12. ROUBOCAR

O aplicativo RouboCar foi desenvolvido com o intuito de aumentar a recuperação de veículos sem rastreador e abandonados ou em áreas de descanso, onde nessa plataforma são cadastrados todos os veículos de seguradoras parceiras com ou sem rastreador instalado.

Para cadastro na plataforma, o interessado deve passar por um processo de validação pelo superintendente de operações, onde é verificado os documentos e antecedente criminal do requisitante.

# SAT

# SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL

Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

Através do processo de recebimento de email de sinistro das seguradoras, onde recebermos a informação de veículo produto de roubo/furto, após o operador da central de operações identificar que o veículo não pertence à base de dados da Sat Company, este deverá cadastrar os dados do veículo na plataforma RouboCar para que este fique disponível para consulta em nossa rede de agentes e caçadores em todo o Brasil.

Para cadastrar uma nova ocorrência, o operador deverá inserir a informação na guia incidentes, selecionando a opção adicionar incidente, preenchendo em seguida todos os dados obrigatórios do veículo (marca, modelo, placa, chassis e etc...).

Após finalizar o cadastro, os dados do veículo estarão imediatamente disponíveis no aplicativo da rede de agentes e caçadores.



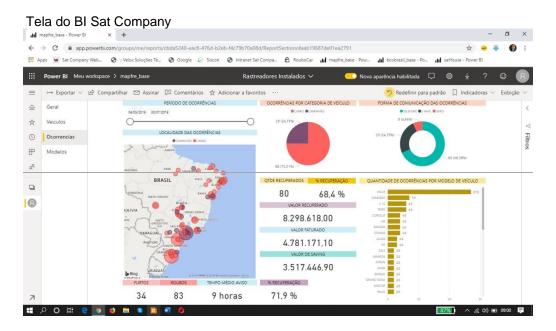
Telas do aplicativo RouboCar para agentes e caçadores





# 13. BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

O BI fica disponível para consulta em tempo real dos resultados mensais, onde cada seguradora, através de seu próprio login e senha conseguem consultar através de um link disponibilizado pela Sat Company todos os resultados de desempenho.



# 14. ÁREA DE ATUAÇÃO PR

# **REDE DE ANTENISTAS**

**BARREIRAS - BA** RONDONÓPOLIS - MT APARECIDA DE GOIÂNIA - GO **OURINHOS - SP** VÁRZEA GRANDE - MT **CONTAGEM - MG** SÃO PAULO - SP VITORIA DA CONQUISTA - BA DELMIRO GOUVEIA - AL SALGUEIRO - PE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR FOZ DO IGUACU - PR **GARANHUNS - PE CAMPO GRANDE - MS** JABOATAO DOS GUARARAPES - PE ALVORADA - RS RIO DE JANEIRO - RJ SALVADOR - BA **BELFORD ROXO - RJ** 



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

OURINHOS - SP IGARAPAVA - SP IMPERATRIZ - MA

## REDE DE AGENTES CONVENCIONAL

ABAETE - MG - BRASIL

ABRE CAMPO - MG - BRASIL

ACOPIARA - CE - BRASIL

ACREUNA - GO - BRASIL

AGRESTINA - PE - BRASIL

AGUA AZUL DO NORTE - PA - BRASIL

AGUA BOA - MT - BRASIL

AGUA BRANCA - PI - BRASIL

AGUA CLARA - MS - BRASIL

AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO - BRASIL

ALAGOINHAS - BA - BRASIL

ALEGRETE - RS - BRASIL

ALEM PARAIBA - MG - BRASIL

ALEXANIA - GO - BRASIL

ALFENAS - MG - BRASIL

ALTA FLORESTA - MT - BRASIL

ALTAMIRA - PA - BRASIL

ALTO ARAGUAIA - MT - BRASIL

ALTO TAQUARI - MT - BRASIL

ALVORADA - RS - BRASIL

ALVORADA - TO - BRASIL

ALVORADA DO SUL - PR - BRASIL

AMERICANA - SP - BRASIL

ANANINDEUA - PA - BRASIL

ANAPOLIS - GO - BRASIL

ANDIRA - PR - BRASIL

ANDRADINA - SP - BRASIL

ANGELICA - MS - BRASIL

ANGRA DOS REIS - RJ - BRASIL

APARECIDA DE GOIANIA - GO - BRASIL

APUCARANA - PR - BRASIL

AQUIDAUANA - MS - BRASIL

ARACAJU - SE - BRASIL

ARACATI - CE - BRASIL

ARACATUBA - SP - BRASIL

ARACRUZ - ES - BRASIL

ARACUAI - MG - BRASIL

ARAGARCAS - GO - BRASIL

ARAGUAINA - TO - BRASIL

ARAGUARI - MG - BRASIL

ARAMARI - BA - BRASIL

ARAPIRACA - AL - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

ARAPONGAS - PR - BRASIL

ARARANGUA - SC - BRASIL

ARARAQUARA - SP - BRASIL

ARARIPINA - PE - BRASIL

ARAXA - MG - BRASIL

ARCOS - MG - BRASIL

ARCOVERDE - PE - BRASIL

ARIQUEMES - RO - BRASIL

ARUJA - SP - BRASIL

ASSIS - SP - BRASIL

ATIBAIA - SP - BRASIL

AVARE - SP - BRASIL

BACABAL - MA - BRASIL

BAGE - RS - BRASIL

BALNEARIO ARROIO DO SILVA - SC - BRASIL

BALNEARIO CAMBORIU - SC - BRASIL

BALSAS - MA - BRASIL

BAMBUI - MG - BRASIL

BARAO DE GRAJAU - MA - BRASIL

BARRA DO BUGRES - MT - BRASIL

BARRA DO CORDA - MA - BRASIL

BARRA DO GARCAS - MT - BRASIL

BARRA DO PIRAI - RJ - BRASIL

BARRA DO TURVO - SP - BRASIL

BARRA MANSA - RJ - BRASIL

BARRA VELHA - SC - BRASIL

BARRACAO - PR - BRASIL

BARREIRAS - BA - BRASIL

BARRETOS - SP - BRASIL

BARUERI - SP - BRASIL

BATAGUASSU - MS - BRASIL

BATAYPORA - MS - BRASIL

BAURU - SP - BRASIL

BAYEUX - PB - BRASIL

BEBEDOURO - SP - BRASIL

BEBERIBE - CE - BRASIL

BELA VISTA - MS - BRASIL

BELEM - PA - BRASIL

BELFORD ROXO - RJ - BRASIL

BELO HORIZONTE - MG - BRASIL

BETIM - MG - BRASIL

BIRIGUI - SP - BRASIL

BLUMENAU - SC - BRASIL

**BOA VIAGEM - CE - BRASIL** 

BOA VISTA - RR - BRASIL

**BOCAIUVA - MG - BRASIL** 

**BOITUVA - SP - BRASIL** 

BOM DESPACHO - MG - BRASIL

BOM JARDIM - MA - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

BOM JESUS DA LAPA - BA - BRASIL

BOM JESUS DE GOIAS - GO - BRASIL

BOM JESUS DO NORTE - ES - BRASIL

BRAGANCA PAULISTA - SP - BRASIL

**BRASILIA - DF - BRASIL** 

BRASNORTE - MT - BRASIL

BRITANIA - GO - BRASIL

BRUSQUE - SC - BRASIL

**BUENOS AIRES - BU - ARGENTINA** 

BURITIRAMA - BA - BRASIL

**BURITIZEIRO - MG - BRASIL** 

CAARAPO - MS - BRASIL

CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - BRASIL

CABROBO - PE - BRASIL

CACADOR - SC - BRASIL

CACERES - MT - BRASIL

CACHOEIRA ALTA - GO - BRASIL

CACHOEIRA DO SUL - RS - BRASIL

CACHOEIRA PAULISTA - SP - BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - BRASIL

CACOAL - RO - BRASIL

CACU - GO - BRASIL

CAETITE - BA - BRASIL

CAIAPONIA - GO - BRASIL

CAJAMAR - SP - BRASIL

CAJATI - SP - BRASIL

CALDAS NOVAS - GO - BRASIL

CAMACAN - BA - BRASIL

CAMACARI - BA - BRASIL

CAMAMU - BA - BRASIL

CAMBE - PR - BRASIL

CAMBORIU - SC - BRASIL

CAMPANHA - MG - BRASIL

CAMPINA GRANDE - PB - BRASIL

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - BRASIL

CAMPINAS - SP - BRASIL

CAMPO ALEGRE - AL - BRASIL

CAMPO BELO - MG - BRASIL

CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CAMPO LARGO - PR - BRASIL

CAMPO MOURAO - PR - BRASIL

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - BRASIL

CAMPO VERDE - MT - BRASIL

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - BRASIL

CANAA DOS CARAJAS - PA - BRASIL

CANARANA - MT - BRASIL

CANDIDO SALES - BA - BRASIL

CANGUARETAMA - RN - BRASIL

CANGUCU - RS - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

CANOAS - RS - BRASIL

CANOINHAS - SC - BRASIL

CAPAO DA CANOA - RS - BRASIL

CAPELINHA - MG - BRASIL

CAPIVARI - SP - BRASIL

CARAGUATATUBA - SP - BRASIL

CARANGOLA - MG - BRASIL

CARAPICUIBA - SP - BRASIL

CARATINGA - MG - BRASIL

CARAZINHO - RS - BRASIL

CARIACICA - ES - BRASIL

CARIRI DO TOCANTINS - TO - BRASIL

CARMOPOLIS DE MINAS - MG - BRASIL

CAROLINA - MA - BRASIL

CARUARU - PE - BRASIL

CASA BRANCA - SP - BRASIL

CASCAVEL - PR - BRASIL

CASSILANDIA - MS - BRASIL

CASTANHAL - PA - BRASIL

CASTRO - PR - BRASIL

CATANDUVA - SP - BRASIL

CATANDUVAS - SC - BRASIL

CATOLE DO ROCHA - PB - BRASIL

CAXIAS - MA - BRASIL

CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL

CEDRO - PE - BRASIL

CEZARINA - GO - BRASIL

CHAPADAO DO SUL - MS - BRASIL

CHAPECO - SC - BRASIL

CHAVANTES - SP - BRASIL

CHOPINZINHO - PR - BRASIL

CIANORTE - PR - BRASIL

CIDADE OCIDENTAL - GO - BRASIL

CODO - MA - BRASIL

COLATINA - ES - BRASIL

COLIDER - MT - BRASIL

COLINAS - MA - BRASIL

COLINAS DO TOCANTINS - TO - BRASIL

COLOMBO - PR - BRASIL

COLORADO - PR - BRASIL

COMENDADOR GOMES - MG - BRASIL

COMODORO - MT - BRASIL

CONCEICAO DO JACUIPE - BA - BRASIL

CONCORDIA - SC - BRASIL

CONFRESA - MT - BRASIL

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - BRASIL

CONTAGEM - MG - BRASIL

CORNELIO PROCOPIO - PR - BRASIL

COROMANDEL - MG - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

CORREGO DANTA - MG - BRASIL

**CORRENTINA - BA - BRASIL** 

CORUMBA - MS - BRASIL

**CORURIPE - AL - BRASIL** 

COXIM - MS - BRASIL

CRATEUS - CE - BRASIL

CRICIUMA - SC - BRASIL

CRISTALINA - GO - BRASIL

CRISTOPOLIS - BA - BRASIL

CRUZEIRO - SP - BRASIL

CRUZEIRO DO SUL - AC - BRASIL

CUBATAO - SP - BRASIL

CUIABA - MT - BRASIL

**CUITE - PB - BRASIL** 

**CURITIBA - PR - BRASIL** 

**CURITIBANOS - SC - BRASIL** 

**CURRAIS NOVOS - RN - BRASIL** 

**CURRAL DE DENTRO - MG - BRASIL** 

**CURVELO - MG - BRASIL** 

DELMIRO GOUVEIA - AL - BRASIL

DIADEMA - SP - BRASIL

DIONISIO CERQUEIRA - SC - BRASIL

**DIVINOPOLIS - MG - BRASIL** 

DOIS VIZINHOS - PR - BRASIL

DOM AQUINO - MT - BRASIL

DOM EXPEDITO LOPES - PI - BRASIL

DOMINGOS MARTINS - ES - BRASIL

DOURADOS - MS - BRASIL

DRACENA - SP - BRASIL

EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL

EMBU GUACU - SP - BRASIL

ENTRE RIOS DE MINAS - MG - BRASIL

EPITACIOLANDIA - AC - BRASIL

**ERECHIM - RS - BRASIL** 

ESPERANTINA - PI - BRASIL

ESPLANADA - BA - BRASIL

ESTANCIA - SE - BRASIL

ESTEIO - RS - BRASIL

ESTREITO - MA - BRASIL

**EUCLIDES DA CUNHA - BA - BRASIL** 

**EUNAPOLIS - BA - BRASIL** 

EUSEBIO - CE - BRASIL

EXTREMA - MG - BRASIL

FEIRA DE SANTANA - BA - BRASIL

FELIXLANDIA - MG - BRASIL

FERNANDOPOLIS - SP - BRASIL

FERRAZ DE VASCONCELOS - SP - BRASIL

FERVEDOURO - MG - BRASIL

FLORESTA - PE - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

FLORIANO - PI - BRASIL

FLORIANOPOLIS - SC - BRASIL

FONTOURA XAVIER - RS - BRASIL

FORMIGA - MG - BRASIL

FORMOSA - GO - BRASIL

FORTALEZA - CE - BRASIL

FORTIM - CE - BRASIL

FOZ DO IGUACU - PR - BRASIL

FRAIBURGO - SC - BRASIL

FRANCA - SP - BRASIL

FRANCO DA ROCHA - SP - BRASIL

FREDERICO WESTPHALEN - RS - BRASIL

FRUTAL - MG - BRASIL

GARANHUNS - PE - BRASIL

GAROPABA - SC - BRASIL

GARUVA - SC - BRASIL

GASPAR - SC - BRASIL

GENERAL CARNEIRO - PR - BRASIL

GETULIO VARGAS - RS - BRASIL

GOIANESIA - GO - BRASIL

GOIANESIA DO PARA - PA - BRASIL

GOIANIA - GO - BRASIL

GOIANINHA - RN - BRASIL

GOIANIRA - GO - BRASIL

GOIAS - GO - BRASIL

GOIATUBA - GO - BRASIL

GOIOERE - PR - BRASIL

GOVERNADOR VALADARES - MG - BRASIL

GRAJAU - MA - BRASIL

GRAMADO - RS - BRASIL

GRAO MOGOL - MG - BRASIL

**GUAIRA - PR - BRASIL** 

GUAJARA MIRIM - RO - BRASIL

**GUANAMBI - BA - BRASIL** 

**GUAPE - MG - BRASIL** 

GUARA - SP - BRASIL

**GUARACAI - SP - BRASIL** 

**GUARAI - TO - BRASIL** 

**GUARANTA DO NORTE - MT - BRASIL** 

**GUARAPARI - ES - BRASIL** 

GUARAPUAVA - PR - BRASIL

**GUARATINGUETA - SP - BRASIL** 

GUARUJA - SP - BRASIL

**GUARULHOS - SP - BRASIL** 

**GUIRATINGA - MT - BRASIL** 

**GURUPI - TO - BRASIL** 

IACU - BA - BRASIL

IBATIBA - ES - BRASIL

IBEMA - PR - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

**IBIRITE - MG - BRASIL** 

IBOTIRAMA - BA - BRASIL

IGARAPAVA - SP - BRASIL

IGUATEMI - MS - BRASIL

IJUI - RS - BRASIL

ILHEUS - BA - BRASIL

IMBITUBA - SC - BRASIL

IMPERATRIZ - MA - BRASIL

INDAIATUBA - SP - BRASIL

INHAMBUPE - BA - BRASIL

INHAPIM - MG - BRASIL

**IPATINGA - MG - BRASIL** 

IPIXUNA DO PARA - PA - BRASIL

IPORA - GO - BRASIL

IPUBI - PE - BRASIL

IRAI - RS - BRASIL

IRATI - PR - BRASIL

**IRECE - BA - BRASIL** 

IRINEOPOLIS - SC - BRASIL

ITABERABA - BA - BRASIL

ITABERAI - GO - BRASIL

ITABIRA - MG - BRASIL

ITABORAI - RJ - BRASIL

ITABUNA - BA - BRASIL

ITAGUARA - MG - BRASIL

ITAITUBA - PA - BRASIL

ITAJUBA - MG - BRASIL

ITAMARAJU - BA - BRASIL

ITAMBACURI - MG - BRASIL

ITANHAEM - SP - BRASIL

ITANHANGA - MT - BRASIL

ITAOBIM - MG - BRASIL

ITAPECERICA DA SERRA - SP - BRASIL

ITAPEMIRIM - ES - BRASIL

ITAPERUNA - RJ - BRASIL

ITAPETINGA - BA - BRASIL

ITAPETININGA - SP - BRASIL

ITAPEVA - MG - BRASIL

ITAPEVA - SP - BRASIL

ITAPOA - SC - BRASIL

ITAPORANGA D AJUDA - SE - BRASIL

ITAQUAQUECETUBA - SP - BRASIL

ITAQUI - RS - BRASIL

ITAQUIRAI - MS - BRASIL

ITAUBA - MT - BRASIL

ITIQUIRA - MT - BRASIL

ITU - SP - BRASIL

ITUIUTABA - MG - BRASIL

ITUMBIARA - GO - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

ITURAMA - MG - BRASIL

IVAIPORA - PR - BRASIL

**IVINHEMA - MS - BRASIL** 

JABOATAO DOS GUARARAPES - PE - BRASIL

JABOTICABAL - SP - BRASIL

JACAREI - SP - BRASIL

JACAREZINHO - PR - BRASIL

JACIARA - MT - BRASIL

JACUNDA - PA - BRASIL

JACUPIRANGA - SP - BRASIL

JAGUAQUARA - BA - BRASIL

JAGUARIAIVA - PR - BRASIL

JAGUARUNA - SC - BRASIL

JANAUBA - MG - BRASIL

JANGADA - MT - BRASIL

JARAGUA - GO - BRASIL

JARAGUA DO SUL - SC - BRASIL

JARDIM - MS - BRASIL

JARDIM DO SERIDO - RN - BRASIL

JATAI - GO - BRASIL

JAU - SP - BRASIL

JEQUIE - BA - BRASIL

JI PARANA - RO - BRASIL

JOAO LISBOA - MA - BRASIL

JOAO MONLEVADE - MG - BRASIL

JOAO PESSOA - PB - BRASIL

JOAQUIM FELICIO - MG - BRASIL

JOAQUIM TAVORA - PR - BRASIL

JOINVILLE - SC - BRASIL

JUARA - MT - BRASIL

JUAZEIRO - BA - BRASIL

JUAZEIRO DO NORTE - CE - BRASIL

JUINA - MT - BRASIL

JUIZ DE FORA - MG - BRASIL

JUNDIAI - SP - BRASIL

JUQUITIBA - SP - BRASIL

JUSCIMEIRA - MT - BRASIL

JUSSARA - GO - BRASIL

LADARIO - MS - BRASIL

LAGES - SC - BRASIL

LAGUNA - SC - BRASIL

LAJEADO - RS - BRASIL

LAJES - RN - BRASIL

LARANJEIRAS DO SUL - PR - BRASIL

LAURO DE FREITAS - BA - BRASIL

LAVRAS - MG - BRASIL

LEME - SP - BRASIL

LENCOIS - BA - BRASIL

LEOPOLDINA - MG - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

LIMEIRA - SP - BRASIL

LIMOEIRO - PE - BRASIL

LINHARES - ES - BRASIL

LONDRINA - PR - BRASIL

LORENA - SP - BRASIL

LUCAS DO RIO VERDE - MT - BRASIL

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA - BRASIL

LUZIANIA - GO - BRASIL

MACAE - RJ - BRASIL

MACAPA - AP - BRASIL

MACAUBAS - BA - BRASIL

MACEDONIA - SP - BRASIL

MACEIO - AL - BRASIL

MANAUS - AM - BRASIL

MANHUACU - MG - BRASIL

MANOEL RIBAS - PR - BRASIL

MANOEL VITORINO - BA - BRASIL

MARABA - PA - BRASIL

MARACAJA - SC - BRASIL

MARACAJU - MS - BRASIL

MARACANAU - CE - BRASIL

MARANGUAPE - CE - BRASIL

MARAU - BA - BRASIL

MARAU - RS - BRASIL

MARAVILHA - SC - BRASIL

MARCELANDIA - MT - BRASIL

MARCELINO RAMOS - RS - BRASIL

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - BRASIL

MARECHAL FLORIANO - ES - BRASIL

MARIALVA - PR - BRASIL

MARILIA - SP - BRASIL

MARINGA - PR - BRASIL

MARITUBA - PA - BRASIL

MATUPA - MT - BRASIL

MAUA DA SERRA - PR - BRASIL

MAURITI - CE - BRASIL

MEDIANEIRA - PR - BRASIL

MEDICILANDIA - PA - BRASIL

MERCEDES - PR - BRASIL

MILAGRES - BA - BRASIL

MIMOSO DO SUL - ES - BRASIL

MINACU - GO - BRASIL

MINAS NOVAS - MG - BRASIL

MINEIROS - GO - BRASIL

MIRACATU - SP - BRASIL

MIRANTE DA SERRA - RO - BRASIL

MIRASSOL D OESTE - MT - BRASIL

MOCOCA - SP - BRASIL

MOGI DAS CRUZES - SP - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

MOGI GUACU - SP - BRASIL

MOGI MIRIM - SP - BRASIL

MONDAI - SC - BRASIL

MONGAGUA - SP - BRASIL

MONTE ALEGRE DE MINAS - MG - BRASIL

MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI - BRASIL

MONTE CASTELO - SC - BRASIL

MONTES CLAROS - MG - BRASIL

MONTIVIDIU - GO - BRASIL

MORRINHOS - GO - BRASIL

MOSSORO - RN - BRASIL

MUCURI - BA - BRASIL

MUNDO NOVO - MS - BRASIL

MURIAE - MG - BRASIL

NATAL - RN - BRASIL

NAVIRAI - MS - BRASIL

NOBRES - MT - BRASIL

NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - BRASIL

NOVA ALVORADA DO SUL - MS - BRASIL

NOVA ANDRADINA - MS - BRASIL

NOVA BRASILANDIA - MT - BRASIL

NOVA ERA - MG - BRASIL

NOVA FRIBURGO - RJ - BRASIL

NOVA IGUACU - RJ - BRASIL

NOVA LONDRINA - PR - BRASIL

**NOVA MAMORE - RO - BRASIL** 

NOVA MARILANDIA - MT - BRASIL

NOVA MUTUM - MT - BRASIL

NOVA OLINDA - TO - BRASIL

NOVA SERRANA - MG - BRASIL

**NOVA VENEZA - SC - BRASIL** 

NOVA VICOSA - BA - BRASIL

NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL

NOVO PROGRESSO - PA - BRASIL

**OEIRAS - PI - BRASIL** 

OLHO D AGUA DAS FLORES - AL - BRASIL

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA - BRASIL

ORLANDIA - SP - BRASIL

OSASCO - SP - BRASIL

**OURICURI - PE - BRASIL** 

**OURINHOS - SP - BRASIL** 

PADRE BERNARDO - GO - BRASIL

PALHOCA - SC - BRASIL

PALMAS - TO - BRASIL

PALMEIROPOLIS - TO - BRASIL

PANAMBI - RS - BRASIL

PANTANO GRANDE - RS - BRASIL

PARA DE MINAS - MG - BRASIL

PARACATU - MG - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

PARAGOMINAS - PA - BRASIL

PARAISO DO TOCANTINS - TO - BRASIL

PARANAGUA - PR - BRASIL

PARANAIBA - MS - BRASIL

PARANATINGA - MT - BRASIL

PARANAVAI - PR - BRASIL

PARAOPEBA - MG - BRASIL

PARAUAPEBAS - PA - BRASIL

PARAUNA - GO - BRASIL

PARNAIBA - PI - BRASIL

PARNAMIRIM - RN - BRASIL

PASSA QUATRO - MG - BRASIL

PASSO FUNDO - RS - BRASIL

PASSOS - MG - BRASIL

PATOS - PB - BRASIL

PATOS DE MINAS - MG - BRASIL

PATROCINIO - MG - BRASIL

PAU DOS FERROS - RN - BRASIL

PAULINIA - SP - BRASIL

PAULISTA - PE - BRASIL

PAULO AFONSO - BA - BRASIL

PEDRA AZUL - MG - BRASIL

PEDRA PRETA - MT - BRASIL

PEDRO CANARIO - ES - BRASIL

PEIXE - TO - BRASIL

PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - BRASIL

PELOTAS - RS - BRASIL

PENAPOLIS - SP - BRASIL

PERDIZES - MG - BRASIL

PERDOES - MG - BRASIL

PEREIRA BARRETO - SP - BRASIL

PERUIBE - SP - BRASIL

PETROLINA - PE - BRASIL

PICOS - PI - BRASIL

PILAR - AL - BRASIL

PINDAMONHANGABA - SP - BRASIL

PINDARE MIRIM - MA - BRASIL

PINHAIS - PR - BRASIL

PINHALZINHO - SC - BRASIL

PIRACICABA - SP - BRASIL

PIRAI - RJ - BRASIL

PIRAI DO SUL - PR - BRASIL

PIRAJUBA - MG - BRASIL

PIRANHAS - GO - BRASIL

PIRAPETINGA - MG - BRASIL

PIRAPORA - MG - BRASIL

PIRAPOZINHO - SP - BRASIL

PIRAQUARA - PR - BRASIL

PIRES DO RIO - GO - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

PIRIPIRI - PI - BRASIL

PLANALTO - PR - BRASIL

POCOS DE CALDAS - MG - BRASIL

POMBAL - PB - BRASIL

PONTA GROSSA - PR - BRASIL

PONTA PORA - MS - BRASIL

PONTES E LACERDA - MT - BRASIL

PORANGATU - GO - BRASIL

PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

PORTO DOS GAUCHOS - MT - BRASIL

PORTO FELIZ - SP - BRASIL

PORTO FRANCO - MA - BRASIL

PORTO REAL - RJ - BRASIL

PORTO SEGURO - BA - BRASIL

PORTO UNIAO - SC - BRASIL

PORTO VELHO - RO - BRASIL

PORTO VITORIA - PR - BRASIL

POSSE - GO - BRASIL

POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

POUSO REDONDO - SC - BRASIL

POXOREO - MT - BRASIL

PRADO - BA - BRASIL

PRAIA GRANDE - SC - BRASIL

PRAIA GRANDE - SP - BRASIL

PRATA - MG - BRASIL

PRESIDENTE DUTRA - MA - BRASIL

PRESIDENTE EPITACIO - SP - BRASIL

PRESIDENTE PRUDENTE - SP - BRASIL

PRESIDENTE VENCESLAU - SP - BRASIL

PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL

PROPRIA - SE - BRASIL

QUATIGUA - PR - BRASIL

QUERENCIA - MT - BRASIL

QUIRINOPOLIS - GO - BRASIL

QUIXADA - CE - BRASIL

REALEZA - PR - BRASIL

RECIFE - PE - BRASIL

REDENCAO - PA - BRASIL

**REGISTRO - SP - BRASIL** 

RIALMA - GO - BRASIL

RIBEIRA DO POMBAL - BA - BRASIL

RIBEIRAO CLARO - PR - BRASIL

RIBEIRAO PRETO - SP - BRASIL

RIO BONITO - RJ - BRASIL

RIO BRANCO - AC - BRASIL

RIO BRILHANTE - MS - BRASIL

RIO CLARO - SP - BRASIL

RIO DAS OSTRAS - RJ - BRASIL

RIO DE CONTAS - BA - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RIO DO SUL - SC - BRASIL

RIO GRANDE - RS - BRASIL

RIO NEGRO - PR - BRASIL

RIO NOVO DO SUL - ES - BRASIL

RIO POMBA - MG - BRASIL

RIO VERDE - GO - BRASIL

**ROLIM DE MOURA - RO - BRASIL** 

**RONDON - PR - BRASIL** 

RONDONOPOLIS - MT - BRASIL

RORAINOPOLIS - RR - BRASIL

ROSARIO DO SUL - RS - BRASIL

**ROSARIO OESTE - MT - BRASIL** 

RUBIATABA - GO - BRASIL

RUROPOLIS - PA - BRASIL

SALGUEIRO - PE - BRASIL

SALINAS - MG - BRASIL

SALTO - SP - BRASIL

SALVADOR - BA - BRASIL

SAN ANTONIO DE ARECO - BU - ARGENTINA

SANDOVALINA - SP - BRASIL

SANTA ADELIA - SP - BRASIL

SANTA BARBARA DO LESTE - MG - BRASIL

SANTA BRANCA - SP - BRASIL

SANTA CARMEM - MT - BRASIL

SANTA CECILIA - SC - BRASIL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP - BRASIL

SANTA CRUZ DO SUL - RS - BRASIL

SANTA FE DO SUL - SP - BRASIL

SANTA HELENA - MA - BRASIL

SANTA HELENA DE GOIAS - GO - BRASIL

SANTA INES - MA - BRASIL

SANTA IZABEL DO OESTE - PR - BRASIL

SANTA LUZIA - MA - BRASIL

SANTA LUZIA DO PARUA - MA - BRASIL

SANTA MARIA - RS - BRASIL

SANTA MARIA DA VITORIA - BA - BRASIL

SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO - BRASIL

SANTA ROSA - RS - BRASIL

SANTA TEREZINHA - PE - BRASIL

SANTA VITORIA - MG - BRASIL

SANTA VITORIA DO PALMAR - RS - BRASIL

SANTANA DE PARNAIBA - SP - BRASIL

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS - BRASIL

SANTAREM - PA - BRASIL

SANTIAGO - RS - BRASIL

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT - BRASIL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

SANTOS - SP - BRASIL

SAO BENTO DO SUL - SC - BRASIL

SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL

SAO BORJA - RS - BRASIL

SAO CARLOS - SP - BRASIL

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA - BRASIL

SAO DOMINGOS DO NORTE - ES - BRASIL

SAO DOMINGOS DO PRATA - MG - BRASIL

SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT - BRASIL

SAO FIDELIS - RJ - BRASIL

SAO FRANCISCO DO SUL - SC - BRASIL

SAO GABRIEL - RS - BRASIL

SAO GABRIEL DO OESTE - MS - BRASIL

SAO GONCALO - RJ - BRASIL

SAO GONCALO DO AMARANTE - CE - BRASIL

SAO GOTARDO - MG - BRASIL

SAO JOAO DE MERITI - RJ - BRASIL

SAO JOAO DEL REI - MG - BRASIL

SAO JOAO DO MANHUACU - MG - BRASIL

SAO JOAO DOS PATOS - MA - BRASIL

SAO JOSE DO DIVINO - MG - BRASIL

SAO JOSE DO RIO CLARO - MT - BRASIL

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - BRASIL

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - BRASIL

SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - BRASIL

SAO LEOPOLDO - RS - BRASIL

SAO LUIS - MA - BRASIL

SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - BRASIL

SAO LUIZ DO NORTE - GO - BRASIL

SAO LUIZ GONZAGA - RS - BRASIL

SAO MATEUS - ES - BRASIL

SAO MATEUS DO SUL - PR - BRASIL

SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO - BRASIL

SAO MIGUEL DO IGUACU - PR - BRASIL

SAO MIGUEL DO OESTE - SC - BRASIL

SAO PAULO - SP - BRASIL

SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ - BRASIL

SAO SEBASTIAO - AL - BRASIL

SAO SEBASTIAO - SP - BRASIL

SAPE - PB - BRASIL

SAPEZAL - MT - BRASIL

SAPIRANGA - RS - BRASIL

SAPUCAIA - RJ - BRASIL

SARANDI - PR - BRASIL

SEABRA - BA - BRASIL

SEBERI - RS - BRASIL

SENADOR CANEDO - GO - BRASIL

SENHOR DO BONFIM - BA - BRASIL

SERRA - ES - BRASIL



**Procedimento Operacional G.A.P.O.** 

Versão 06/09/2019

SERRA NEGRA - SP - BRASIL

SERRA TALHADA - PE - BRASIL

SERRINHA - BA - BRASIL

SERRO - MG - BRASIL

SERTANOPOLIS - PR - BRASIL

SERTAOZINHO - SP - BRASIL

SETE LAGOAS - MG - BRASIL

SINOP - MT - BRASIL

SOBRADINHO - BA - BRASIL

SOBRAL - CE - BRASIL

SOLEDADE - RS - BRASIL

SONORA - MS - BRASIL

SOROCABA - SP - BRASIL

SORRISO - MT - BRASIL

TABULEIRO DO NORTE - CE - BRASIL

TAILANDIA - PA - BRASIL

TAMANDARE - PE - BRASIL

TANGARA DA SERRA - MT - BRASIL

TAPES - RS - BRASIL

TATUI - SP - BRASIL

TAUBATE - SP - BRASIL

TEIXEIRA DE FREITAS - BA - BRASIL

TEOFILO OTONI - MG - BRASIL

TERESINA - PI - BRASIL

TERESOPOLIS - RJ - BRASIL

TERRA DE AREIA - RS - BRASIL

TERRA NOVA DO NORTE - MT - BRASIL

TIANGUA - CE - BRASIL

TIMOTEO - MG - BRASIL

TOLEDO - PR - BRASIL

TORIXOREU - MT - BRASIL

TRAIRAO - PA - BRASIL

TRAMANDAI - RS - BRASIL

TRES PASSOS - RS - BRASIL

TRES PONTAS - MG - BRASIL

TRES RIOS - RJ - BRASIL

TRINDADE - GO - BRASIL

TUBARAO - SC - BRASIL

TUCUMA - PA - BRASIL

TUCURUI - PA - BRASIL

TUPI PAULISTA - SP - BRASIL

TURMALINA - MG - BRASIL

**UBA - MG - BRASIL** 

**UBERABA - MG - BRASIL** 

UBERLANDIA - MG - BRASIL

ULIANOPOLIS - PA - BRASIL

URUARA - PA - BRASIL

URUGUAIANA - RS - BRASIL

VALENCA - BA - BRASIL



Procedimento Operacional G.A.P.O.

Versão 06/09/2019

**VALINHOS - SP - BRASIL** 

VALPARAISO DE GOIAS - GO - BRASIL

VARGINHA - MG - BRASIL

VARZEA GRANDE - MT - BRASIL

VIANA - ES - BRASIL

VIANOPOLIS - GO - BRASIL

VICOSA - MG - BRASIL

VIDEIRA - SC - BRASIL

VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE - MT - BRASIL

VILA RICA - MT - BRASIL

VILA VELHA - ES - BRASIL

VILHENA - RO - BRASIL

VITORIA DA CONQUISTA - BA - BRASIL

VITORIA DE SANTO ANTAO - PE - BRASIL

VOLTA REDONDA - RJ - BRASIL

**VOTUPORANGA - SP - BRASIL** 

WENCESLAU BRAZ - PR - BRASIL

XAMBRE - PR - BRASIL

XANXERE - SC - BRASIL

XEXEU - PE - BRASIL

XINGUARA - PA - BRASIL

ZÁRATE - BU - ARGENTINA

ZE DOCA - MA - BRASIL

# **REDE DE AGENTES NA ARGENTINA**

